

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4/2014

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 04/14. Objeto: Cessão de direito de uso, anual, de Sistema de Controle e Emissão de Relatório de Gestão da Autarquia. Fornecedor: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. Valor Total: R\$53.760,00. Fundamento legal: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 01/2014.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo CFFa: 7/2014

Objeto: Aquisição de 1 mesa; 4 armários; 1 sofá de 2 lugares; 6 poltronas e 1 mesa de canto.

Valor total: R\$ 23.580,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais)

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda Pregão Eletrônico nº 004/2013 do 6º GLMF/CIF - Proc. N. 64572.001.668/2013-03

Contratante: Conselho Federal de Fonoaudiologia

Contratado: Giom Comércio e Representações de Móveis Ltda (CNPJ n. 05.500.641/0001-29)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 007/2014. ESPÉCIE: Pregão SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: LOGÍSTICA & DISTRIBUIÇÃO VIP-DF - CNPJ: 03.597.034/0001-01. OBJETO: Prestação do serviço de Pré-Postagem, sob demanda, do Jornal de Medicina, Revista Bioética e Revista Medicina. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39 - Serviços de Correios e Telégrafos. VALOR GLOBAL: R\$ 43.540,00 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 3.931/01, Decreto nº 10.520/02. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2014.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PA: 42/2013. ESPÉCIE: Pregão SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: MARCELO LEOCALDI COUTINHO-ME - CNPJ: 94.907.524/0001-04. OBJETO: aquisição de licenças do CorelDraw Graphics Suite X6 Suite de aplicativos para uso em design gráfico. Contendo os seguintes aplicativos e serviços: CorelDRAW, Corel PHOTO-PAINT, Corel PowerTRACE, Corel CAPTURE, CorelDRAW ConceptShare, WhatTheFront, Assistente de Código de Barras e Bitstream Font Navigator, para aquisição imediata e futura do Sistema Conselho Federal de Medicina e Conselhos Regionais de Medicina (CFM e CRM's). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.05.03.01 - Aquisição e licenciamento de software. VALOR GLOBAL: R\$11.499,00 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais) VIGÊNCIA: 15/04/2014 a 14/04/2015. FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 3.931/01, Decreto nº 10.520/02. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.

PA: 42/2013. ESPÉCIE: Pregão SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: ACM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 88.610.340/0001-85. OBJETO: aquisição de licenças do software Adobe Creative Suite 6: Web Premium/Suite de aplicativos para uso em design gráfico e desenvolvimento web. Contendo os seguintes aplicativos e serviços: Photoshop Extended CS6, Illustrator CS6, Acrobat 9 Pro, Flash Catalyst CS6, Flash Professional CS6, Flash Builder 4, Dreamweaver CS6, Fireworks CS6, Contribute CS6, Bridge CS6, Device Central CS6, Dynamic Link e CS Live. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.05.03.01 - Aquisição e licenciamento de software. VALOR GLOBAL: R\$59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais) VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 31/03/2015. FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 3.931/01, Decreto nº 10.520/02. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014.

PA: 42/2013. ESPÉCIE: Pregão SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: DCL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 10.646.995/0001-16. OBJETO: aquisição de licenças do Software de Virtualização VMware vSphere Standard Edition, Software de Virtualização VMware vSphere Enterprise Edition, Software de Gerenciamento VMware vCenter Server Standard Edition, Treinamento Oficial: Instalação, Configuração e Gerenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.05.03.01 - Aquisição e licenciamento de software. VALOR GLOBAL: R\$1.298.740,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 31/03/2015. FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 3.931/01, Decreto nº 10.520/02. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014.

PA: 42/2013. ESPÉCIE: Pregão SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.198.254/0001-17. OBJETO: aquisição de licenças do Software Adobe Acrobat X Pro, Software para geração, manipulação e/ou edição de documentos no formato PDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.05.03.01 - Aquisição e licenciamento de software. VALOR GLOBAL: R\$18.800,00 (dezoito mil e

oitocentos reais) VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 31/03/2015. FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 3.931/01, Decreto nº 10.520/02. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014.

PA: 007/2014. ESPÉCIE: Pregão SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: LOGÍSTICA & DISTRIBUIÇÃO VIP-DF - CNPJ: 03.597.034/0001-01. OBJETO: Prestação do serviço de Pré-Postagem, sob demanda, do Jornal de Medicina, Revista Bioética e Revista Medicina. VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS: ITEM 01 (R\$35.900,00), ITEM 02 (R\$2.740,00), ITEM 03 (4.900,00) VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 3.931/01, Decreto nº 10.520/02. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2014.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

PA: 004/2010. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, CONTRATADO: INSTITUTO EU-VALDO LODI - CNPJ: 00.366.849/0001-83. OBJETO: Alteração da Cláusula Nona (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 22/04/2014 a 21/04/2015. VALOR POR ESTAGIÁRIO: R\$ 50,00 (cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62211339039046 - Serviço de Intermediação de Estagiário e Menor Aprendiz, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS

O CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, regulamentada pela Lei federal 8662/93, por meio de sua respectiva Presidente, vem pelo presente edital CONVOCAR os assistentes sociais inscritos no âmbito de jurisdição do Conselho Regional de Serviço Social da 26ª Região/ACRE a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 12 de maio de 2014, às 18h30 (dezoito e trinta horas), na sede do CRESS da 26ª Região, localizada à Rua Coronel José Galdino, 596, Ed. São Jorge, Sala 598, 1º Piso, Bosque, Rio Branco - AC, para discussão e ELEIÇÃO da DIRETORIA PROVISÓRIA, com o preenchimento de 6 (seis) cargos efetivos (Presidente, Tesoureiro/a, Secretário/a), três membros para o Conselho Fiscal e um cargo suplente, considerando a ausência de inscrição de chapa concorrente ao pleito para preenchimento de cargos na gestão 2014/2017. Os/as Conselheiros/as eleitos/as na Assembleia Extraordinária passam a exercer seus mandatos em 16 de maio de 2014, exaurindo-se com a posse da diretoria eleita e terão como incumbência precípua a realização do novo processo eleitoral, ficando investidos de todos os poderes necessários para o cumprimento de suas atribuições e para a prática de todos os atos previstos regimentalmente, devendo executá-los com eficiência, competência e responsabilidade, em conformidade com as previsões constantes do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005, de 13 de maio de 2005 e da Minuta Básica do Regimento Interno do CRESS, instituída através da Resolução CFESS nº 470/2005, de 13 de maio de 2005. O Conselho Federal de Serviço Social presidirá a realização da Assembleia Extraordinária e a eleição, em conformidade com os procedimentos normativos, previstos à espécie e prestará as necessárias e devidas orientações que se fizerem necessárias. Será de responsabilidade do Conselho Regional de Serviço Social da 26ª Região a verificação das condições de regularidade dos assistentes sociais votantes e dos candidatos ao preenchimento dos cargos, bem como assegurar a regularidade dos procedimentos formais, tal como da lista de presença e outros. Das outras condições da Assembleia: 1. Direito a voto e a voz (votantes e candidatos): assistentes sociais inscritos na jurisdição do CRESS da 26ª Região, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior. 2. Direito a voz: outros assistentes sociais que não preencham os requisitos do item 1. 3. Primeira Chamada: 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), com 1/5 (um quinto) de assistentes sociais aptos a votar. 4. Segunda Chamada: 19h00 (dezenove horas), com qualquer número de presentes. 5. Pauta: 1. Esclarecimentos prestados pelo CFESS em relação aos procedimentos para eleição; 2. Critérios para eleição em assembleia; 3. Eleição de seis cargos efetivos (Presidente, Tesoureiro/a, Secretário/a, três Membros para o Conselho Fiscal e um Suplente) para Direção Provisória do CRESS da 26ª Região, - cumprimento do mandato de 15 de maio de 2014 até a posse da gestão eleita por voto direto; 4. Proclamação dos/as candidatos/as eleitos/as; 5. Informes CFESS e 6. Outros assuntos.

O Conselho Federal de Serviço Social, com jurisdição no Distrito Federal, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, regulamentada pela Lei federal 8662/93, através de sua respectiva Presidente, vem pelo presente edital CONVOCAR os assistentes sociais inscritos no âmbito de jurisdição do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região/DF, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 12 de maio de 2014, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), na sede do CRESS da 8ª Região, localizada no Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN), Edifício Rádio Center - Conjunto P - 3º Andar - Sala 3.140 - Asa Norte, na cidade de Brasília-DF, para discussão e ELEIÇÃO da DIRETORIA PROVISÓRIA, com o preenchimento de 6 (seis) cargos efetivos (Presidente, Tesoureiro/a, Secretário/a), três membros para o Conselho Fiscal e um cargo suplente, considerando a ausência de inscrição de chapa concorrente ao pleito para preenchimento de cargos na gestão 2014-2017. Os/as Conselheiros/as eleitos/as na Assembleia Extraordinária passam a exercer seus mandatos em 16 de maio de 2014, exaurindo-se com a posse da diretoria eleita em segunda convocação e, terão como incumbência precípua, a realização do novo processo eleitoral, ficando investidos de todos os

poderes necessários para o cumprimento de suas atribuições e para a prática de todos os atos previstos regimentalmente, devendo executá-los com eficiência, competência e responsabilidade, em conformidade com as previsões constantes do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005, de 13 de maio de 2005 e da Minuta Básica do Regimento Interno do CRESS, instituída através da Resolução CFESS nº 470/2005, de 13 de maio de 2005. O Conselho Federal de Serviço Social presidirá a realização da Assembleia Extraordinária e a eleição, em conformidade com os procedimentos normativos, previstos à espécie e prestará as necessárias e devidas orientações que se fizerem necessárias. Será de responsabilidade do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região a verificação das condições de regularidade dos assistentes sociais votantes e dos candidatos ao preenchimento dos cargos, bem como assegurar a regularidade dos procedimentos formais, tal como da lista de presença e outros. Das outras condições da Assembleia: 1. Direito a voto e a voz (votantes e candidatos): assistentes sociais inscritos na jurisdição do CRESS da 8ª Região, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior. 2. Direito a voz: outros assistentes sociais que não preencham os requisitos do item 1. 3. Primeira Chamada: 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), com 1/5 (um quinto) de assistentes sociais aptos a votar. 4. Segunda Chamada: 19h00 (dezenove horas), com qualquer número de presentes. 5. Pauta: 1. Esclarecimentos prestados pelo CFESS em relação aos procedimentos para eleição; 2. Critérios para eleição em assembleia; 3. Eleição de seis cargos efetivos (Presidente, Tesoureiro/a, Secretário/a, três Membros para o Conselho Fiscal e um Suplente), para Direção Provisória do CRESS da 8ª Região, - cumprimento do mandato de 16 de maio de 2014 até a posse da gestão eleita por voto direto, em segunda convocação; 4. Proclamação dos/as candidatos/as eleitos/as; 5. Informes CFESS e 6. Outros assuntos.

O Conselho Federal de Serviço Social, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, regulamentada pela Lei federal 8662/93, por meio de sua respectiva Presidente, vem, pelo presente edital, CONVOCAR os assistentes sociais inscritos no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região, Rio Grande do Norte, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 12 de maio de 2014, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), localizada à Avenida Rio Branco, nº 743 - Cidade Alta - Natal-RN, para discussão e ELEIÇÃO da DIRETORIA PROVISÓRIA, com o preenchimento de 6 (seis) cargos efetivos (Presidente, Tesoureiro/a, Secretário/a), três membros para o Conselho Fiscal e um cargo suplente, considerando a não obtenção do quórum eleitoral nas eleições ordinárias para o preenchimento de cargos na gestão 2014-2017. Os/as Conselheiros/as eleitos/as na Assembleia Extraordinária passam a exercer seus mandatos em 16 de maio de 2014, exaurindo-se com a posse da diretoria eleita em segunda convocação e, terão como incumbência precípua, a realização do novo processo eleitoral, ficando investidos de todos os poderes necessários para o cumprimento de suas atribuições e para a prática de todos os atos previstos regimentalmente, devendo executá-los com eficiência, competência e responsabilidade, em conformidade com as previsões constantes do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005, de 13 de maio de 2005 e da Minuta Básica do Regimento Interno do CRESS, instituída através da Resolução CFESS nº 470/2005, de 13 de maio de 2005. O Conselho Federal de Serviço Social presidirá a realização da Assembleia Extraordinária e a eleição, em conformidade com os procedimentos normativos, previstos à espécie e prestará as necessárias e devidas orientações que se fizerem necessárias. Será de responsabilidade do Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região a verificação das condições de regularidade dos assistentes sociais votantes e dos candidatos ao preenchimento dos cargos, bem como assegurar a regularidade dos procedimentos formais, tal como da lista de presença e outros. Das outras condições da Assembleia: 1. Direito a voto e a voz (votantes e candidatos): assistentes sociais inscritos na jurisdição do CRESS da 14ª Região, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior. 2. Direito a voz: outros assistentes sociais que não preencham os requisitos do item 1. 3. Primeira Chamada: 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), com 1/5 (um quinto) de assistentes sociais aptos a votar. 4. Segunda Chamada: 15h00 (quinze horas), com qualquer número de presentes. 5. Pauta: 1. Esclarecimentos prestados pelo CFESS em relação aos procedimentos para eleição; 2. Critérios para eleição em assembleia; 3. Eleição de seis cargos efetivos (Presidente, Tesoureiro/a, Secretário/a, três Membros para o Conselho Fiscal e um Suplente), para Direção Provisória do CRESS da 14ª Região, - cumprimento do mandato de 16 de maio de 2014, até a posse da gestão eleita por voto direto, em segunda convocação; 4. Proclamação dos/as candidatos/as eleitos/as; 5. Informes CFESS e 6. Outros assuntos.

SÂMIA RODRIGUES RAMOS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 6ª REGIÃO

EDITAL Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2014
RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014
PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL,
MÉDIO E SUPERIOR

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 6ª REGIÃO - CRB-6, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital normativo Nº 01/2014, publicado no Diário Oficial da União Nº 72, de 15 de abril de 2014, à Seção 3, página 185, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.